



## **ESTADO DE GOIÁS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

Ata número dois mil e quinhentos e trinta (2.530). Aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores, sob a Presidência do Senhor Francimar Leal de Jesus. O Presidente fez a abertura da presente Sessão e convidou o vereador Allan Jones Ferreira Aragão, para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo convidou a vereadora Daniella Martins da Costa para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, o segundo secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em seguida, passou-se para a fase do expediente, onde a Primeira Secretária fez a leitura dos Pareceres das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação nº024/2022; Finanças, Orçamentos, Economia e Fiscalização nº014/2022; Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº007/2022 e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social nº004/2022. Os Pareceres são do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº005/2022, que “Altera a tabela de vencimentos do anexo VIII, da Lei Municipal nº721/2010, altera a Lei Complementar nº009/2019 e dá outras providências.” ART.49, VI, LOM”. Prosseguindo, passou para o tema livre e não tendo nenhum vereador inscrito, o Presidente solicitou que cada vereador que fizesse uso da palavra que fosse pela ordem. Fizeram uso da palavra, os vereadores na seguinte ordem: Allan Jones Ferreira Aragão, Jhennifa Caroline Ferreira, Daniella Martins da Costa, eu, Ozerino Elias de Sousa, Edmarcio Frances de Lima, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadett de Sousa e Jocelma Pereira de Sousa. Cumprimentaram a todos os presentes e ressaltaram a importância do professor na formação dos alunos. Foi falado do Projeto de Lei Complementar em pauta, no qual parabenizaram Prefeito Municipal pela apresentação do mesmo, na qual, permite a valorização do profissional da educação. Finalizaram suas falas parabenizando ao Presidente da República eleito. Em sequência o Senhor Presidente deu oportunidade aos Professores para fazer uso da Tribuna. A Diretora da Escola Municipal Militarizada “Pingo de Gente”, Senhora Jéssica Sebastiana de Sousa. Falou em nome de todos e agradeceu aos vereadores. Em ato contínuo, passou-se para a Ordem do Dia, em discussão e 1ª (Primeira) Votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº005/2022, que “Altera a tabela de vencimentos do anexo VIII, da Lei Municipal nº721/2010, altera a Lei Complementar nº009/2019 e dá outras providências.” ART.49, VI, LOM”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais



# **ESTADO DE GOIÁS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Ozerino Elias de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeira (1ª) e Segundo (2º) secretários respectivamente e demais vereadores.

*Francimar Leal de Jesus*  
Presidente

*Jocelma Pereira de Sousa*  
1ª Secretária

*Ozerino Elias de Sousa*  
2º Secretário

*Allan Jones Ferreira Aragão*  
Vereador

*Daniella Martins da Costa*  
Vereadora

*Edmarcio Frances de Lima*  
Vereador

*Jhennifa Caroline Ferreira*  
Vereadora

*Luiz Paulo Pereira Carvalho*  
Vereador

*Marcus Bernadett de Sousa*  
Vereador